



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 TELEFAX: (77)3661 2066.

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

Email: pmcandiba@bol.com.br

Memorial Descritivo Arquitetônico

**QUADRA POLIESPORTIVA
MUNICÍPIO DE CANDIBA – BA.**

CANDIBA-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 TELEFAX: (77)3661 2066.

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

Email: pmcandiba@bol.com.br

OBRA: QUADRA POLIESPORTIVA

MUNICÍPIO: CANDIBA – BAHIA

Nº SIAPF/SIIGF: 1032486-35

Nº SICONV: 831561

MEMORIAL DESCRITIVO

Introdução

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para a Construção do projeto da Quadra Poliesportiva.

Objeto

O projeto destina-se a execução de uma Quadra Poliesportiva, Distrito de Pilões no município de Candiba.

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto básico, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades. Constan do presente memorial a descrição dos elementos constituintes do projeto arquitetônico, com suas respectivas sequências executivas e especificações.

Materiais:

Os materiais a serem utilizados na obra deverão obedecer às especificações dos projetos e deste memorial. A substituição por outros materiais pode ser feita desde que possua, comprovadamente a mesma equivalência na qualidade e resistência.

Caso houver a impossibilidade de utilização de algum determinado material especificado, a sua substituição deverá ser solicitada pelo Responsável Técnico da obra.

Parâmetros de implantação

O local a ser construído a Quadra, atende as exigências indispensáveis a implantação e que privilegia a edificação. A localização possui um acesso fácil, com infraestrutura necessária, terreno plano e com as dimensões acima do exigido.

Partido arquitetônico

O projeto da Quadra foi elaborado para atender as necessidades cotidianas básicas, com base nos números de usuários. A construção visa atender a demanda de espaço para práticas esportivas nas escolas municipais e estaduais. O referido projeto apresenta uma área total de 858.39



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 TELEFAX: (77)3661 2066.

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

Email: pmcandiba@bol.com.br

m², implantado em um terreno com 1.886.33m² de área. A técnica construtiva adotada é convencional, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 (Norma de Acessibilidade), o projeto atende os requisitos necessários e especificado na norma. Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- Rampa de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- Piso tátil de alerta para indicar as rampas;
- Corrimão;

SERVIÇOS PRELIMINARES

Limpeza mecanizada de terreno com remoção da camada vegetal;

Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corrida pontaleada com uso diversos;

Placa de obra em chapa de aço galvanizado;

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Escavação manual das valas, e reaterro apiolado em camadas de 20 cm.

FUNDAÇÕES e SUPER ESTRUTURA

A edificação será em Concreto Armado. Tendo como os principais materiais o aço CA 50 e CA 60. Concreto fck 20 MPA, traço 1:2,7:3(cimento/areia media/brita 1). Fôrma de madeiras em tábuas. Escoramento com garfo de madeira

VEDAÇÃO VERTICAL

Utilização de cobogo de concreto, 7x50x50 cm, assentado com argamassa;

Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19

COBERTURA

Telhas de alumínio;

Estrutura metálica.

PAVIMENTAÇÃO

A quadra será em piso industrial de alta resistência polido;

O seu entorno em piso cimentado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado; - Placas de: aproximadamente 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 3cm (altura). Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção a pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 TELEFAX: (77)3661 2066.

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

Email: pmcandiba@bol.com.br

REVESTIMENTO e PINTURA

A Alvenaria existentes serão pintadas com tinta látex acrílica, após a regularização do chapisco e massa única

Nas superfícies metálicas, será utilizada pintura esmalte de alto brilho.

EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

A quadra possuirá um conjunto de tabela de basquete, traves de futebol e conjunto para vôlei.

ALAMBRADO

O alambrado será em tubo de aço galvanizado com costura e tela em arame galvanizado

LIMPEZA FINAL

Após a finalização da obra, fazer uma limpeza geral para entrega do mesmo.

SEGURANÇA NO TRABALHO E ELEMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria 3214, de 08.06.78, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU de 06.07.78 (suplemento).

Serão de uso obrigatório os seguintes equipamentos, obedecido ao disposto na Norma Regulamentadora NR-18:

Capacetes de segurança; Protetores faciais; Óculos de segurança contra impactos, radiações, respingos; Protetores auriculares; Luvas e manga de proteção; Botas de borracha, PVC ou ouro; Cintos de segurança; Respiradores contra poeira; Mascaras para jato de areia; Respiradores e mascaras de filtro químico; Avental de raspas.

Candiba, 3 de abril de 2018.

Anucha de Sá Barros
CAU - BA N° A55330-1
Arquiteta e Urbanista

Prefeitura Municipal de Candiba
CNPJ CNPJ:13.982.608/0001-00